



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 102263/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE solicitação para implantação de um playground, na Praça Antônio Martins, na rua Joaquim Carrijo Neto, n.º 537, bairro Tocantins.

JUSTIFICATIVA

Os Parques Infantis (playground), proporcionam momentos de bem-estar e diversão para as crianças. A instalação deste dispositivo público, trará diversos benefícios para a população local.

O lazer é considerado de grande importância, pois proporciona prazer ao indivíduo e principalmente, a socialização e interação dos mesmos, visto que essa é uma necessidade essencial, principalmente nos dias de hoje.

As melhorias propostas permitirão deixar o bairro bem-estruturado, oferecendo para a população mais conforto e acessibilidade aos bens públicos.

Considerando o exposto, solicito respeitosamente, providências para execução urgente do serviço supracitado.

Desde já, grato!

Solicitante Damiana clarissa da silva

Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de julho de 2024.

DUDU LUIZ EDUARDO

Vereador - Solidariedade

